



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista, de 13 de junho de 2024, na Instância de Apoio aos Conselhos de Assistência Social.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, à partir das oito e trinta horas, este colegiado se reuniu na Sede do Conselho Municipal do Idoso, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, Bragança Paulista - SP, para a realização da 6ª reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, do ano de 2024, Iniciando a reunião, com a verificação do número de conselheiros: **Conselheiros Presentes:** José Carlos Inácio - suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Maria das Dores Pinto - suplente da Congregação das Irmãs da Imaculada; Dilza Maria Raymundo Cardoso - representante da Pessoa Idosa; Marcus Antônio da Silva Leme - representante da Secretaria Municipal de Saúde, Daniele Bueno de Oliveira - representante do Lar São Vicente de Paulo; Renata de Souza Soares – representante da SEMADS; Victor Matheus Marcelino Cruz – representante da Secretaria de Cultura. **Conselheiros Ausentes:** Benedito Franco Bueno - representante da Vila São Vicente de Paulo; Elói Rodrigues Schleder – representante da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer; Francine Aparecida Pereira - representante do Gabinete; Lilian Bueno de Oliveira - titular representante da Secretaria Municipal de Educação; Neuza Therezinha Garcia - representante da Pessoa Idosa; **Faltas Justificadas:** Nada Consta. **Convidados:** Não Houve. **Ouvintes:** Nada Consta. Dando início após a verificação do número de Conselheiros, foi justificada pela Sra. Presidente a ausência da primeira Secretária a Sra. Ismara de Carvalho Bastos, por motivo de saúde, ausente também, o segundo Secretário Sr. Marcos Antônio Cardoso, em seguida relendo os ofícios enviados, sendo que na data de nove de maio de dois mil e vinte e quatro, por sugestão do Conselheiro Victor Matheus Cruz, devido as queixas de vários idosos que estiveram em atendimento na Santa Casa e UPA, que estas instituições não estavam respeitando o atendimento das pessoas idosas, que fossem encaminhados ofícios para o comparecimento dos responsáveis para as devidas explicações. Por todos os Conselheiros foi aprovado a sugestão e foram enviados ofícios ao Complexo Hospitalar Santa Casa, convocando responsável deste Complexo para participar da reunião para informações e melhorias nos atendimentos das pessoas idosas, devido as várias queixas, foi enviado também para a Secretaria Municipal da Saúde a mesma convocação para o comparecimento

Conselho Municipal do Idoso
Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999

de um responsável da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para discussão de melhorias nos atendimentos das pessoas idosas, devidos as queixas também. Sendo que no dia treze de junho de dois mil e vinte quatro, dia da reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, compareceram somente responsáveis do Complexo Hospitalar Santa Casa as senhoras Bruna Siqueira Santana - enfermeira chefe e Cássia Aparecida Godói - Coordenadora da Assistência Social. Justificou que: se aconteceu alguma demora no atendimento, é devido à grande demanda que tem na área do SUS e dos Convênios passando dados de atendimentos, que a Santa Casa atende 31 tipos de Convênio, que incluem clínica médica e urgências. Que em média são atendidas por dia 300 pessoas, e que para atendimento é usado o Protocolo Manchester respeitando as pessoas de 60+ e 80+, que esse protocolo consiste o atendimento com as cores: verde com a espera de 2 horas, a cor azul até 4 horas, a cor amarela uma hora e a vermelha no máximo 10 minutos. As pessoas passam pela triagem de uma enfermeira, que vê a pressão e a temperatura, para receber as cores para atendimento. Com exceção se o paciente estiver muito mal, já entra direto para a sala do médico, para o devido atendimento. Em média para atendimento durante o dia são seis médicos e a noite três e foi dito que a Santa Casa preza pelo bom atendimento dos idosos do SUS e do convênio. Os funcionários linha de frente: como triagem, médico e equipe multi, são treinados para que haja um atendimento de preferência especial. A Santa Casa realiza em média mais de 900 cirurgias mensais, onde o idoso tem atendimento especial dependendo das necessidades. No ano de dois mil e vinte e três foram atendidas 86.598 consultas nos Pronto Socorro. A Presidente agradeceu pela presença e as informações prestadas pelas funcionárias da Santa Casa. Não compareceu nenhum responsável pelo UPA e tampouco justificaram a ausência. Em seguida a Presidente está relembrou os Senhores Conselheiros presentes para a participação no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte quatro pela plataforma TEAMS o convite recebido pela Representante do Ministério Público Dra. Ana Maria Buoso para que todos participem da reunião "on-line" que será de grande importância a todos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Dilza Maria Raymundo Cardoso, representante da pessoa Idosa e Presidente do Conselho Municipal do Idoso, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos presentes.

Conselho Municipal do Idoso
Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



Daniele Bueno de Oliveira _____

Dilza Maria Raymundo Cardoso _____

José Carlos Inácio _____

Marcus Antônio da Silva Leme _____

Maria das Dores Pinto _____

Renata de Souza Soares _____

Victor Matheus Marcelino Cruz _____